

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 039, de 06 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Secretaria de Estado de Comunicação que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:

- Titular: MARCIO JUNIO RODRIGUES DE FREITAS, CPF: ***.613.831-**;
- Suplente: DAMARYS DE OLIVEIRA SILVA, CPF: ***.478.685-**.

Art. 2º O período de gestão da CIPA é de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 036/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

GEAN CARLO CARVALHO
Secretário de Estado de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **GEAN CARLO CARVALHO, Secretário (a)**, em 07/06/2023, às 22:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48494491 e o código CRC 220EDC7C.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400, 9º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202117697000377



SEI 48494491